



**LIDO**  
 Em 26 / 05 / 10  
 Assessoria de Planejamento

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 2010**  
**(Do Sr. Deputado Dr. Charles)**

**IND 8743/10**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ    GEOP    CAS    CDC  
 CSEG    CAF    CES    CDDHCEDP  
 CDESCTMAI

Em, 26 / 05 / 10  
 Ramat Pinheiro Lima  
 Chefe da Assessoria de Planejamento

**Sugere ao Senhor Chefe do Poder Executivo, providências junto a Companhia Energética de Brasília – CEB, no sentido de instalar postes de iluminação pública na Rua 07 a partir da Rua 12 até a Rua 10, na cidade de Vicente Pires – RA – XXX.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Chefe do Poder Executivo, providências junto a Companhia Energética de Brasília – CEB, no sentido de instalar postes de iluminação pública na Rua 07 a partir da Rua 12 até a Rua 10 na cidade de Vicente Pires – RA – XXX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Rua 10 é pouco provida de linhas de ônibus, os quais circulam, em maior escala, pelas Ruas 12 e 08, as mais próximas da Rua 10, sendo que a preferência dos usuários do transporte coletivo são as paradas de ônibus da Rua 12 por serem as mais próximas da Rua 10. A Rua 7 faz a ligação entre as Ruas 12 e 10, por onde passa o maior fluxo de pedestres seguindo o itinerário residência / ponto de ônibus / residência / comércio / residência. Neste ponto (Rua 12 a Rua 10) a Rua 7 é totalmente escura, não tendo uma lâmpada sequer.

A energia elétrica tem fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico de uma comunidade e, os moradores de Vicente Pires, há muito tempo reivindicam a complementação da rede de iluminação pública e colocação de postes naquela região.

A situação é urgente e preocupante, pois a má iluminação facilita a ação de marginais, colocando em risco a vida daqueles cidadãos.

Temos a certeza de que se o nosso pedido for aceito haverá uma melhoria sensível nos índices de criminalidade, que infelizmente crescem a cada dia, não só na região citada, mas em todo o Distrito Federal.

Ante ao exposto, conclamo meus Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de maio de 2010.

**DR. CHARLES**  
**Deputado Distrital – PTB**

Setor Protocolo Legislativo  
 IND Nº 8743/2010  
 Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO PROT. 24/05/2010 10:08 CASX